



PROCESSO	28.290-1/2018
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO EM PEDIDO DE RESCISÃO
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESPONSÁVEL	MIGUEL MOREIRA DA SILVA Ex-Presidente (Gestão)
ADVOGADOS	LIEDA REZENDE BRITO OAB/MT 12.816 JANAINA FRANCO SILVA OAB/MT 22.314
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Tendo em vista que logo após a emissão do Parecer Ministerial 6.010/2020, de 17/11/2020, houve o julgamento da Tomada de Contas Especial de que tratam os autos 27.577-8/2015, realizado na sessão do Tribunal Pleno de 26/11/20220, cujas conclusões dizem respeito ao objeto do presente recurso, remeta-se o presente feito ao Ministério Público de Contas para nova análise e manifestação.

Cuiabá, 25 de maio de 2021.

(assinatura Digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

